

Parecer 163: Consulta sobre o Plano de Gestão das Águas Ocidentais

Com este parecer, os membros do sector do CCSUL (França, Espanha, Portugal) quiseram participar na consulta da Comissão Europeia sobre o plano de gestão das águas ocidentais (Regulamento (UE) 2019/472). De facto, eles trabalham nisso desde a sua criação, e até desde a sua preparação (Pareceres 98, 103, 120 de 2015 a 2018), até à sua correta aplicação (Parecer 134 em 2019), e em particular no que diz respeito à aplicação de medidas a longo prazo para as unidades populacionais no Golfo da Biscaia e nas águas ibéricas permitidas pelo seu artigo 6º (Parecer 153 em 2021).

Os membros do CCSUL consideram que a adoção deste instrumento legislativo abriu muitos debates e possibilidades de gestão para a pesca mista nas suas águas jurisdicionais, no entanto, quatro anos mais tarde, existe muita desilusão. É este o paradoxo que é detalhado seguidamente pelos membros do setor do CCSUL. Os membros das ONG ambientais preferiram responder individualmente à consulta em linha.

A. Possibilidades de pesca, MSY e intervalos de captura.

O Plano de Gestão das Águas Ocidentais basou-se na possibilidade de utilizar intervalos de captura em torno do MSY (Art. 4), a fim de ter em conta a complexidade da gestão da pesca mista, que está particularmente presente nas Águas Ocidentais do Sul. No entanto, o objetivo político do MSY traduziu-se de forma excessivamente cautelosa, ao reconhecer que a fixação das possibilidades de pesca não poderia exceder, salvo raras e insuficientes implementações de isenções, o valor do TAC associado ao Fmsy mediano, para todas as unidades populacionais. Esta escolha política, deveria ser utilmente corrigida para que as possibilidades de pesca sejam, no futuro, fixadas dentro dum "intervalo" de valores de F que permita a boa gestão global das pescas de um ponto de vista ecossistémico e socioeconómico.

O CIEM propõe assim cenários com uma probabilidade de pelo menos 95% de atingir o MSY, oferecendo assim margens de manobra muito amplas para desenvolver a gestão das pescas numa zona MSY, integrando ao mesmo tempo questões socioeconómicas. Esta integração dos aspetos socioeconómicos é essencial nas águas Águas Ocidentais do Sul, como mencionado em várias ocasiões pelo CCSUL, particularmente no seu parecer 153.

Contudo, é evidente que estas possibilidades não foram aproveitadas pela Comissão Europeia nas suas propostas anuais, que se concentram sempre apenas nos aspetos haliêuticos de maneira mono específica, com estrita observância dos pareceres do CIEM.

De facto, o plano de gestão (Art. 4, 7, 8) limita as decisões. Já não é possível aos decisores desviarem-se dele, mesmo que as opiniões apresentem problemas metodológicos (benchmark demasiado antigos, ausência de uma campanha, dados em falta, etc.). Do mesmo modo, não permite, ou apenas com grande dificuldade, lógicas plurianuais. Para além disso, as interpretações jurídicas do artigo 8º também impuseram restrições de gestão inimagináveis (arrasto “descolado” (ou raisedline) para o bacalhau VII, -37% para o linguado VIII). O plano

permitiu, portanto, pouca ou nenhuma consideração a questões socioeconómicas na fixação das possibilidades de pesca.

B. Obrigação de desembarque e rejeições

Enquanto os membros do CCSUL acreditam que a obrigação de desembarque tornou possível, quando foi introduzida, lançar numerosos programas para melhorar a seletividade e reduzir as capturas indesejadas, o que se revelou, portanto, sendo positivo. Observou-se, contudo, que esta norma não tem em conta os impactos socioeconómicos ou a realidade da pesca: o seu impacto em certas frotas tem sido, por conseguinte, desproporcionado.

De facto, a obrigação de desembarque afetou o conjunto das pescas, independentemente do seu nível de seletividade, uma vez que esta obrigação, que não tem em conta as quotas atribuídas a cada Estado, conduziu a situações de estrangulamento, tornando-se as isenções da obrigação de desembarque essenciais para não degradar as operações. Este é o caso, por exemplo, dos palangreiros da frota espanhola com bacalhau ou badejo. Do mesmo modo, a aplicação do plano de gestão, teve muito pouco em conta a dimensão multiespecífica das principais flotilhas que evoluem no território do CC SUL, no momento de determinar as possibilidades de pesca. Os membros da indústria do CC SUL recomendam a implementação do artigo 4.5.a com isso em mente, e o desenvolvimento dos trabalhos necessários do CIEM.

O objetivo de desembarque passou a ser um objetivo em si e não é mais um meio de melhoria da seletividade, reduz a visibilidade de certas pescas com impactos socioeconómicos negativos sem acrescentar valor ao recurso, porque algumas capturas continuam a ser inevitáveis. No contexto atual, a implementação da obrigação de desembarque passou a ser, portanto, negativa.

C. Abordagem ecossistémica

Embora a maioria das unidades populacionais nas águas ocidentais se encontre numa situação ideal, a abordagem ecossistémica só tem sido utilizada muito parcialmente, principalmente devido à falta de conhecimentos e dados sobre as várias pressões antropogénicas e a sua hierarquização racional. Por conseguinte, hoje contentamo-nos em fazer da pressão de pesca a variável de ajustamento para manter (a curto prazo) uma exploração no MSY sem agir suficientemente sobre as outras causas de degradação do ecossistema. Esta situação não pode dar visibilidade aos atores socioeconómicos do setor das pescas, que estão, no entanto, conscientes da necessidade de manter ou restaurar um bom estado ecológico do meio.

Por conseguinte, os membros do CCSUL recomendam:

- Melhorar o conhecimento de todos os fatores antropogénicos (cujos efeitos são também afetados pelas alterações climáticas) que afetam as zonas de pesca funcionais.
- Fazer pleno uso das disposições do plano de gestão, solicitando ao CIEM os conhecimentos científicos necessários para a aplicação do artigo 4.5.b
- Dar prioridade ao impacto dos vários fatores antropogénicos na renovação dos recursos e na manutenção ou restauração do bom estado ecológico;

- Com base neste conhecimento, reduzir o impacto de todos os fatores antropogénicos que têm uma grande responsabilidade na renovação dos recursos e na manutenção ou restauração do bom estado ecológico em geral;
- Permitir, se necessário, a manutenção de um nível mínimo de exploração (mínimo socioeconómico a definir) quando o impacto do fator de pesca for reconhecido como menor na renovação do recurso ou na manutenção/restauro do bom estado ecológico

D. Cooperação regional

Apesar da sua adoção tardia, o plano de gestão promoveu a cooperação regional de acordo com os membros do CCSUL, permitindo a abertura de numerosos assuntos e debates, particularmente no seio dos conselhos consultivos, como demonstra o número de opiniões e reuniões do CCSUL dedicadas a este assunto. No entanto, tal como demonstrado acima, estes debates não conduziram a medidas concretas suficientemente apoiadas cientificamente para serem adotadas pela Comissão Europeia face à rigidez regulamentar.

E. Propostas de medidas adicionais para alcançar os objetivos

A realização dos objetivos não pode ser acelerada sem se analisar a atual situação global e o impacto que outras políticas têm no espaço marítimo e no setor das pescas. A continuação do aperfeiçoamento dos conhecimentos científicos é essencial e necessário para a implementação eficaz da abordagem ecossistémica. Mas também para evitar o uso por vezes de forma abusiva da abordagem de precaução, que prejudica muito as explorações devido à falta de dados e não devido a uma degradação da unidade populacional (por exemplo, pescada do sul - HKE/8C3411).

F. Conclusão

De acordo com os membros do sector CCSUL, as oportunidades proporcionadas pelo Plano de Gestão das Águas do Sudoeste não foram aproveitadas. Por um lado, a sua aplicação centrou-se sobretudo na fixação das possibilidades de pesca, de forma excessivamente cautelosa e sem ter em conta os impactos socio económicos ou a dimensão multiespecífica das capturas. Por outro lado, não permitiu a implementação de uma verdadeira abordagem ecossistémica que limite efetivamente todos os impactos antropogénicos, ou facilitasse a obrigação de desembarque que teve um efeito muito limitado na melhoria da seletividade. Finalmente, tampouco permitiu melhorar a sustentabilidade socioeconómica das empresas pesqueiras através da implementação de medidas a longo prazo.

Os membros do sector do CCSUL consideram que enquanto a gestão das pescas se basear exclusivamente em critérios haliêuticos anuais e mono específicos, não permitirá grandes mudanças para enfrentar os desafios futuros.

